



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO HENRIQUE DANTAS LIMA, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cb34172c-53eb-4297-97a7-d0fc20c8b8cc

ITEM 25 - Resolução TC nº 217/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023, que, no exercício de 2023 o Poder Executivo não fez Indicação das medidas de ajuste fiscal, adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes. caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal.

Pelo que firmo a presente declaração.

Inajá, 15 de março de 2024

Marcelo Machado Freire
Prefeito